



00100.052614/2015-33

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 037/2014, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa JR ACESSÓRIOS PARA VIDRAÇARIA LTDA. – ME, para o fornecimento e instalação de vidros comuns, espelhos, corte, lapidação, bisotagem e corte de vidros, com fornecimento e colocação de massa e silicone, à medida que houver necessidade, no Complexo Arquitetônico do Senado Federal e residências oficiais.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa JR ACESSÓRIOS PARA VIDRAÇARIA LTDA. – ME, neste ato representada pelo Senhor JALES CARNEIRO DA SILVA, observada a solicitação da COOBRAS, fls. 313 e 320/321, o Parecer nº 267/2015 – ADVOSF, fls. 334/336v, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 408, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.016693/2013-29, resolvem aditar o Contrato nº 037/2014, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 12/2014 da Comissão Diretora, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação da COOBRAS, fls. 313 e 320/321, o Contrato nº 037/2014 sofre o seguinte aditamento:

I – Acréscimo de 24,99761% (percentual relativo ao valor global do Contrato), referente à alteração das quantidades dos Itens 1 a 28 da tabela constante da Cláusula Quarta do Contrato. O percentual acrescido corresponde ao montante de R\$ 16.162,69 (dezesesseis mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme planilha em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 037/2014 passa de R\$ 64.656,93 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos) para R\$ 80.819,62 (oitenta mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), a vigorar a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140615664 e Naturezas de Despesa 339030 e 339039, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho de Reforço nºs 2015NE800649 e 2015NE800650, ambas de 4 de maio de 2015 e 2015NE800672 de 8 de



SENADO FEDERAL

maio de 2015, bem como a Nota de Empenho de Anulação nº 2015NE800671, de 8 de maio de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar complementação de garantia no valor de **R\$ 808,13** (oitocentos e oito reais e treze centavos), correspondente a 5% do montante acrescido ao valor global do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao acréscimo, em conformidade com a CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

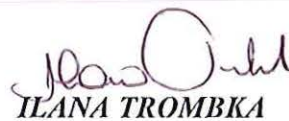
PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por esse Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 25 de maio de 2015.

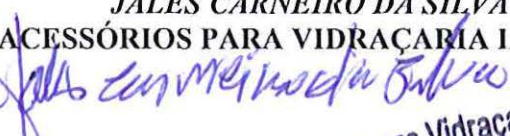

ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

JALES CARNEIRO DA SILVA
JR ACESSÓRIOS PARA VIDRAÇARIA LTDA. – ME

Testemunhas:


Diretor da SADCON


JR Acessórios para Vidraçaria Ltda


Coordenador da COPLAC

Empresa: JR ACESSÓRIOS PARA VIDRAÇARIA LTDA.
 Processo Acréscimo: 00200.016693/2013-29
 CNPJ: 12.500.834.0001-45
 Contrato: 20140037
 Assinatura: 05/06/2014
 Início Vigência Original 05/06/2014
 Fim Vigência Original 05/06/2015
 Valor Anual Original R\$ 64.656,93

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual R\$ 64.656,93
 Início Período 05/06/2014
 Final Período 04/06/2015

HISTÓRICO DO CONTRATO

Processamento do Primeiro Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo Acréscimo em conformidade com a solicitação às fls. 315-316 e, posteriormente, retificado às fls. 320/321.
 OBS: item 26 teve uma redução na quantidade acrescida passando de 11,50 para 11,00.

PLANILHA DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 2014/0037

Item	Unid.	Valor Atual			Acréscimo		Consolidação	
		Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Qtde. Acrescida	Valor Acrescido	Qtde. Atualizada	Valor Atualizado
1	m²	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00	2,50	R\$ 150,00	12,5	R\$ 750,00
2	m²	6	R\$ 66,50	R\$ 399,00	1,50	R\$ 99,75	7,50	R\$ 498,75
3	m²	26	R\$ 73,03	R\$ 1.898,78	6,50	R\$ 474,70	32,5	R\$ 2.373,48
4	m²	38	R\$ 81,57	R\$ 3.099,66	9,50	R\$ 774,92	47,5	R\$ 3.874,58
5	m²	188	R\$ 106,38	R\$ 19.999,44	47,00	R\$ 4.999,86	235	R\$ 24.999,30
6	m²	6	R\$ 164,83	R\$ 988,98	1,50	R\$ 247,25	7,5	R\$ 1.236,23
7	m²	8	R\$ 187,37	R\$ 1.498,96	2,00	R\$ 374,74	10	R\$ 1.873,70
8	m²	9	R\$ 83,22	R\$ 748,98	2,25	R\$ 187,25	11,25	R\$ 936,23
9	m²	4	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00	1	R\$ 275,00	5	R\$ 1.375,00
10	m²	3	R\$ 158,33	R\$ 474,99	0,75	R\$ 118,75	3,75	R\$ 593,74
11	m²	6	R\$ 299,83	R\$ 1.798,98	1,50	R\$ 449,75	7,5	R\$ 2.248,73
12	m²	3	R\$ 173,33	R\$ 519,99	1,02	R\$ 176,80	4,02	R\$ 696,79
13	m²	45	R\$ 177,77	R\$ 7.999,65	11,25	R\$ 1.999,91	56,25	R\$ 9.999,56
14	m²	23	R\$ 208,69	R\$ 4.799,87	5,75	R\$ 1.199,97	28,75	R\$ 5.999,84
15	m²	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00	1	R\$ 200,00	5	R\$ 1.000,00
16	m²	6	R\$ 286,66	R\$ 1.719,96	1,50	R\$ 429,99	7,5	R\$ 2.149,95
17	un	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	2,00	R\$ 210,00	12	R\$ 1.260,00
18	ML	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00	0,78	R\$ 19,50	3,78	R\$ 94,50
19	PÇ	19	R\$ 3,47	R\$ 65,93	5	R\$ 17,35	24	R\$ 83,28
20	PÇ	14	R\$ 4,64	R\$ 64,96	4	R\$ 18,56	18	R\$ 83,52
21	un	8	R\$ 28,65	R\$ 229,20	2	R\$ 57,30	10	R\$ 286,50
22	ML	33	R\$ 29,96	R\$ 988,68	8,25	R\$ 247,17	41,25	R\$ 1.235,85
23	un	5	R\$ 19,80	R\$ 99,00	2	R\$ 39,60	7	R\$ 138,60
24	ML	144	R\$ 27,70	R\$ 3.988,80	36	R\$ 997,20	180	R\$ 4.986,00
25	ML	179	R\$ 30,72	R\$ 5.498,88	44,75	R\$ 1.374,72	223,75	R\$ 6.873,60
26	ML	46	R\$ 29,34	R\$ 1.349,64	11,0	R\$ 322,74	57	R\$ 1.672,38
27	ml	35	R\$ 51,42	R\$ 1.799,70	8,75	R\$ 449,93	43,75	R\$ 2.249,63
28	ml	30	R\$ 33,33	R\$ 999,90	7,5	R\$ 249,98	37,5	R\$ 1.249,88
VALOR GLOBAL				R\$ 64.656,93		R\$ 16.162,69		R\$ 80.819,62

RESUMO GERAL DO ACRÉSCIMO

Valor Atual	Valor Acrescido	Diferença (%)	Diferença (R\$)
R\$ 64.656,93	R\$ 80.819,62	24,99761%	R\$ 16.162,69

V:\admin\controle\CONTROLE DO CONTRATO\2013\2013-29-00200.016693\2013-29-00200.016693-0001-45-Acessorios para Vidraçaria LTDA\1 - Acrescimo.rtf